

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 13_2021 SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Qualificação Profissional que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG_2021.

1. DO PROGRAMA

Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG) que se destina às pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.

De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/08, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.

2.3. A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos **documentos pessoais exigidos neste Edital**, o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** com informações verídicas e cabais, a assinatura da **autodeclaração de renda** e do **termo de compromisso**, bem como, atendimento a todos os pré-requisitos relacionados ao curso escolhido.

2.4. As matrículas serão realizadas levando em consideração o quantitativo das vagas ofertadas.

2.5. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos à oferta de cursos de qualificação continuarão realizando inscrições para a composição de uma lista de espera. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, **até três dias, após o início do curso**, desde que não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular, os candidatos inscritos nessa lista, respeitando a ordem de inscrição, serão informados das vagas existentes para o devido preenchimento.

2.6. O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital;

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1. Para concorrer às vagas das ofertas de cursos de qualificação profissional, ofertadas pelo PSG, o candidato deverá preencher os seguintes critérios:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos do curso escolhido integralmente:

- a) Ter a idade igual ou superior a exigida pelo curso;
- b) Apresentar a escolaridade necessária.

3.1.2. Possuir renda familiar *per capita* de até **2 (dois) salários mínimos** federais.

3.1.2.1. A renda familiar *per capita* é calculada da seguinte forma: **soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar**. Em seguida, pega-se **o resultado e divide pelo número de pessoas** que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até **dois salários mínimos federais**, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG.

3.1.2.2. Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) e avô(ó).

3.1.3. Estar matriculado ou ser egresso da educação básica.

3.1.4. Ser trabalhador empregado ou desempregado.

3.1.4.1. Conforme estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores que atuam para uso ou consumo próprios, independente de exercerem ou não uma ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

3.1.5. Para acesso aos cursos na modalidade de ensino Remoto, via Plataforma **NetAcad**¹, é necessário que o candidato tenha acesso ou possua o seguinte:

- a) Endereço de e-mail (preferencialmente do tipo gmail);
- b) Tenha acesso a um **computador (preferencialmente)**, tablet ou smartphone (celular) com internet, que possibilite o acompanhamento on-line do curso.

3.1.6. Requisito adicional:

- Caso ocorra necessidade de suspensão das aulas presenciais devido ao aumento de casos de contaminação e morte pela COVID ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas no formato remoto, sendo necessário que o candidato tenha acesso ou possua o seguinte:
 - a) Endereço de e-mail (do **tipo gmail**);
 - b) Tenha acesso a um computador, tablet ou smartphone (celular) com internet, que possibilite o acompanhamento, on-line do curso, via plataforma **Google Classroom**;
 - c) Smartphone (celular) com aplicativo WhatsApp instalado.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponível, conforme apresentado nos anexos deste Edital.

4.2. A matrícula será efetivada a partir do atendimento aos pré-requisitos relacionados ao curso no qual o candidato concorre, pautados pelos critérios apresentados neste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos, a vaga será destinada a outro candidato, obedecendo à ordem de inscrição.

4.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até o período em que o curso não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular. Após esse período, não será possível realizar qualquer substituição e, havendo alguma lista de espera, a mesma, automaticamente, perderá a validade;

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1. O presente Edital esclarece que:

¹ Plataforma de ensino remoto direcionada para o segmento de tecnologia.

- a) INSCRIÇÃO - é etapa em que o candidato comparece aos locais pré-definidos para esta fase, e apresenta toda documentação exigida pelo curso pretendido para conferência e análise.
- b) MATRÍCULA – concluídas as etapas de conferência e análise dos documentos e confirmado o atendimento às exigências do curso pretendido, e existindo vagas disponíveis, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.

5.2. O período estabelecido para os processos de inscrição e matrícula seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

5.3. O candidato a uma das vagas nos cursos Qualificação Profissional deverá comparecer ao local apresentado nos anexos deste Edital, portando a documentação necessária para efetuar a inscrição e, posteriormente, ter a sua matrícula efetivada, o que somente ocorrerá se a documentação solicitada atender às exigências apresentadas neste Edital.

5.4. Se o candidato for **menor de dezoito anos**, no ato da inscrição, deverá estar acompanhado do pai ou da mãe ou outro responsável legal. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seus documentos pessoais - CPF e RG (originais e cópias).

5.5. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.6. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas poderão ser realizadas até três dias úteis após o início do curso**; ou até o período em que o curso não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.2. Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Qualificação Profissional ofertados pelo PSG, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição do PSG devidamente preenchida, datada e assinada (**ANEXO III**);
- b) Autodeclaração de renda devidamente preenchida, datada e assinada (**ANEXO IV**);
- c) Termo de compromisso devidamente preenchido, datado e assinado (**ANEXO V**);
- d) RG e CPF (original e cópia - legíveis);
- e) Comprovante de residência em nome do candidato ou de seus pais (caso não possua, no ato da matrícula, precisará preencher a **autodeclaração de residência (ANEXO VI)**);
- f) Declaração de escolaridade original, com no máximo **trinta dias de emitida**, ou Histórico (original e cópia).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa;

7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;

7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso;

7.4. A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas, apenas publicando comunicação através do site da instituição;

7.5. A Instituição se reserva ao direito de alterar o Cronograma da turma (dias da semana, término do curso) em virtude do surgimento de decretos governamentais, os quais afetem diretamente o andamento do curso, ou, devido a qualquer situação que implique na realização das aulas nas datas previstas;

7.6. Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso o mesmo solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento só poderá ser realizado, desde que exista vaga disponível na turma de destino e, após análise e parecer favorável do setor pedagógico do Senac.

Maceió, 15 de outubro de 2021.

Natalia Santos Marques

Gerente da Unidade de Programas Sociais – SENAC/AL

Rosely Alves da Silva

Gerente da Unidade Arapiraca – SENAC/AL

João Ewerton Freire Silva

Gerente da Unidade Carlos Milito – SENAC/AL

Roberta Santos de Albuquerque

Diretora de Educação Profissional - SENAC/AL

Jádsia Maria Silva Buarque Brandão

Diretora Financeira – SENAC/AL

Maria das Graças de Carvalho Gonçalves

Diretora Administrativa – SENAC/AL

Telma Maria Ribeiro Guimarães

Diretora Regional – SENAC/AL

ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2021 – MACEIÓ

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió							QUANTIDADE DE TURMAS:	10
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				25/10/2021 a 19/11/2021								
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió								
MUNICÍPIO				Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito	25/10/2021 a 29/10/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Tecnologia da Informação	Implementar banco de dados para web	84	1.680	01/11/2021 a 01/12/2021	Segunda a sexta	14:00 às 18:00	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio Incompleto
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito	25/10/2021 a 29/10/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Tecnologia da Informação	Programação web com PHP	60	720	01/11/2021 a 23/11/2021	Segunda a sexta	14:00 às 18:00	12	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio Cursando
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito	25/10/2021 a 29/10/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Tecnologia da Informação	Introdução à Cibersegurança	15	165	01/11/2021 a 08/11/2022	Segunda a sexta	09:00 às 12:00	11	Presencial	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito	25/10/2021 a 05/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Tecnologia da Informação	Administrador de Banco de Dados	200	3.600	08/11/2021 a 01/02/2022	Segunda a sexta	14:00 às 18:00	18	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio Incompleto
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito	25/10/2021 a 05/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Tecnologia da Informação	Desenvolver Banco de Dados	72	1.296	08/11/2021 a 02/12/2021	Segunda a sexta	08:00 às 12:00	18	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio Incompleto

Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito	25/10/2021 a 05/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Tecnologia da Informação	Tecnologias de Segurança de Redes de Computadores	36	540	08/11/2021 a 19/11/2021	Segunda a sexta	08:00 às 12:00	15	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio Cursando
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito	01/11/2021 a 19/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Tecnologia da Informação	Administrador de Redes	200	3.000	22/11/2021 a 15/02/2022	Segunda a sexta	08:00 às 12:00	15	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito	01/11/2021 a 19/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Tecnologia da Informação	Desenvolvimento web – back end	96	1.152	22/11/2021 a 07/01/2022	Segunda a sexta	14:00 às 18:00	12	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio Cursando
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito	01/11/2021 a 19/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Tecnologia da Informação	Inglês Básico para TI	20	400	25/11/2021 a 29/11/2021	Segunda a sexta	08:00 às 12:00	20	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito	01/11/2021 a 19/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 19h)	Tecnologia da Informação	Programador de Sistemas	200	4.000	29/11/2021 a 21/02/2022	Segunda a sexta	14:00 às 18:00	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: 2.º ano do Ensino Médio.
CARGA HORÁRIA GLOBAL					16.553	TOTAL DE VAGAS				161		

ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2021 – ARAPIRACA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco							QUANTIDADE DE TURMAS		02	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			25/10/2021 a 12/11/2021 (segunda a sexta-feira – 08h às 17h)										
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco										
MUNICÍPIO			Arapiraca/AL										
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	
Novembro	Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco	25/10/2021 a 03/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 17h)	Tecnologia da Informação	Programador de Sistemas	200	4.000	08/11/2021 a 30/03/2022	Segunda, Quarta e Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: 2.º ano do Ensino Médio.	
Novembro	Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco	25/10/2021 a 03/11/2021 (segunda a sexta, das 08h às 17h)	Tecnologia da Informação	Introdução à Cibersegurança	15	300	08/11/2021 a 19/11/2021	Segunda, Quarta e Sexta	19h às 22h	20	Remoto Plataforma NetAcad	Idade mínima: 14 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	
CARGA HORÁRIA GLOBAL						4.300	TOTAL DE VAGAS				40		



ANEXO III – Ficha de Inscrição



Data: _____

Horário: _____

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso _____

Unidade _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular e WhatsApp: _____

E-mail (do tipo gmail): _____

Sua cor ou raça é:

- branca
- negra
- parda
- amarela
- indígena
- sem declaração



Você é portador de alguma deficiência?

- sim
- não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora
- visual
- auditiva
- mental
- múltiplas
- sem declaração

II. Escolaridade (marque apenas UMA opção, considerando aquela que melhor se adequa à sua condição atual)

Ensino fundamental

- completo
- incompleto
- cursando

Ensino médio

- completo
- incompleto
- cursando

Graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Pós-graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim
- não



Já fez algum outro curso no Senac?

- sim
- não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- sim
- não
- Candidato ao Primeiro Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar
- procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- somente estudo
- estou aposentado(a)
- presto serviço militar
- fui demitido(a)
- por problemas de saúde
- outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada
- empregado sem carteira assinada
- funcionário público
- autônomo/prestador de serviços
- profissional liberal
- tenho meu próprio negócio
- outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

- solteiro(a)
- casado(a)
- separado (a)
- divorciado(a)
- viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não
- sim



Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada? _____

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

V. Acesso aos recursos tecnológicos para aulas remotas.

Você possui internet? ()Sim

()Não

Você possui computador, tablet ou celular? ()Sim

()Não



ANEXO IV – Autodeclaração de Renda

programa senac de
gratuidade

Data: _____

Horário: _____

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

Identificação do Declarante				
Nome completo e por extenso:				
Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF	
Número do CPF	Nascimento	Data	UF	
Endereço (rua e número):				
Complemento		Bairro/localidade		
Cidade	UF	CEP		

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também. Que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, AL, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato/aluno

Telefone para contato

Assinatura do responsável

Telefone para contato



ANEXO V – Termo de Compromisso



Data: _____

Horário: _____

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito no CPF: _____ matriculado no curso _____, na unidade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, AL, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

(Assinatura Instituição)

(Nome legível e assinatura do responsável)

